



**DECISÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Alexandre Luciano de Oliveira, nomeado pela Portaria 4488/2023, tendo por prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 14.133/21, considera e decide o que segue:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, e as circunstâncias apresentadas no processo licitatório em questão, o Pregão Eletrônico nº 01/2024, devidamente registrado sob o Processo Administrativo nº 05/2024, referente à contratação de empresa para execução de serviços de recomposição e manutenção asfáltica de vias públicas, venho, por meio desta decisão, determinar a suspensão do referido certame.

A presente decisão é embasada nos seguintes fundamentos:

**Necessidade de Adequação Documental:** Verificou-se a necessidade de adequação documental por parte da Administração Pública, a fim de garantir a conformidade com os requisitos legais estabelecidos na legislação pertinente.

**Aprimoramento do Edital:** A fim de assegurar a ampla participação dos interessados e a competitividade do certame, torna-se necessário promover ajustes no edital, visando esclarecer aspectos técnicos e administrativos relevantes para a execução dos serviços pretendidos.

**Garantia da Eficiência e Economicidade:** A suspensão temporária do processo licitatório se mostra imprescindível para garantir que a contratação seja conduzida de forma eficiente, transparente e econômica, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, determino a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 01/2024, até ulterior



deliberação desta autoridade competente.

Publique-se esta decisão nos meios de comunicação internos pertinentes e comunique-se aos interessados, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento.

Diante do exposto, **DECIDE-SE:**

- a) **SUSPENDER** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024**, em virtude das considerações acima.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Pouso Alegre/MG, 20 de março de 2024.

Alexandre Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

13-10-1831

**POUSO ALEGRE**

19-10-1848